



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 028/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Ampliação do teto financeiro da PRONEFRO do Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 1.112/2002 que determinou que os procedimentos da Tabela de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS, do Grupo – Terapia Renal Substitutiva – TRS, cobrados na APAC, sejam financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 1.168/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 204/2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

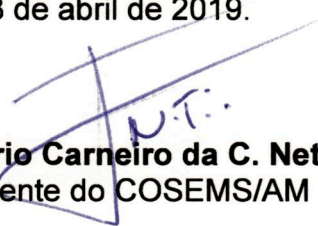
**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS Nº 483/2014 que Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;


**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM Nº 003/2019 *AD REFERENDUM* aprovou o referido pleito em 30.01.2019.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** pela Ampliação do teto financeiro da PRONEFRO do Estado do Amazonas.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de abril de 2019.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Rodrigo Tobias de Sousa Lima**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 028/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde

